MOÇÃO Nº 024/2023 Em, 31 de Maio de 2023.

# VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do pequeno **ROBERT MIGUEL DANTAS FELIX**, ocorrido no dia 31 de Maio de 2023.

 Dizem que, quando uma criança fecha os olhos neste mundo, um novo anjo nasce no céu, que, quando suas mãos se fecham na terra, duas asas se abrem na eternidade.

Dizem que, quando o coração de uma criança deixa de palpitar, um coração limpo e puro bate junto ao de Deus. Que, quando dois pés virginais deixam de caminhar, um grande caminho com flores e plantas os esperam no mais alto do morro.

Dizem que, quando uma criança deixa de viver, Deus a leva para que viva eternamente. Porque uma criança é o sorriso da manhã, da tarde e da noite, é brincadeira e travessura. Por isso mesmo, porque é esperança, uma criança nunca deixa de existir. Vive porque Deus, como criador, não permite uma obra inacabada, não quer que algo dele fique injustamente no esquecimento, deseja que este nosso mundo seja enfeitado pela beleza e pela ingenuidade, pela alegria e pela espontaneidade de uma criança.

Quando uma criança fecha os olhos precocemente, um novo anjo nasce no céu, duas asas se abrem no alto, um canto angelical se ouve no firmamento, um sussurro celestial sustenta a tristeza do momento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. “É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

 Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente